



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TC-A nº 30.573/026/15

À EMPRESA
JSC Carvalho Serviços Automotivos Ltda. ME

Com fundamento no Ato nº 2502/2016, publicado no D.O.E. aos 21/12/2016 e nos termos da subcláusula 3.3 do Contrato nº 121/16 (TC-A nº 30573/026/15), que tem por objeto a “*Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos da frota deste Tribunal*”, **serve o presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 10 de janeiro de 2017.**

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 09 de janeiro de 2017.

Comissão de Fiscalização:

Denise Magalhaes da Fonte Portinho – Gestora

Roselena Girão

Saverio Annunziato Suriano

Representante da

JSC Carvalho Serviços Automotivos Ltda. ME

Cristiano Oliva

Sócio Administrador



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TC-A nº 30.573/026/15

À EMPRESA
JSC Carvalho Serviços Automotivos Ltda. ME

Com fundamento no Ato nº 2502/2016, publicado no D.O.E. aos 21/12/2016 e nos termos da subcláusula 3.3 do Contrato nº 121/16 (TC-A nº 30573/026/15), que tem por objeto a “*Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos da frota deste Tribunal*”, **serve o presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 10 de janeiro de 2017.**

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, 09 de janeiro de 2017.

Comissão de Fiscalização:

Denise Magalhaes da Fonte Portinho – Gestora

Roselena Girão

Saverio Annunziato Suriano

Representante da
JSC Carvalho Serviços Automotivos Ltda. ME

Cristiano Oliva

Sócio Administrador